

# Sistema TR Digital

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

**Manual Técnico Operacional** 

Versão 1.0 março/2023







Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

Ministra: Esther Dweck

Secretaria de Gestão e Inovação

Secretário: Roberto Pojo

Secretária Adjunta: Kathyana Buonafina

Departamento de Normas e Sistemas de Logística

**Diretor:** Everton Batista dos Santos

Coordenação-Geral de Normas

Coordenadora: Andrea Regina Lopes Ache

Coordenação-Geral dos Sistemas de Compras e Passagens

**Coordenador:** Diego César Santana Mendes

**Equipe Técnica** 

Elaboração

Manuela Deolinda dos Santos da Silva Pires

Revisão

Helena Soares e Silva

Marta Daniele Ponte

Vanessa Moreira Ventura

Arte

Regiane Feltrin de Melo





## Histórico de Versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
14/03/2023	1.0	Versão original





## Sumário

1.	Apresentação	5
2.	Orientações Gerais	6
3.	Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br	7
4.	Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP	8
5.	Acesso ao Sistema TR Digital	9
6.	Conhecendo a Guia Inicial do Sistema	12
6.1	Criação do Termo de Referência	13
7.	Preenchendo o TR Digital	15
7.1.	Definição do Objeto	17
7.2.	Fundamentação da Contratação	19
7.3.	Descrição da Solução	20
7.4.	Requisitos da Contratação	22
7.5.	Modelo de Execução do Objeto	23
7.6.	Modelo de Gestão do Contrato	24
7.7.	Critérios Medição e Pagamento	25
7.8.	Critérios de Seleção do Fornecedor	26
7.9.	Estimativas do Valor da Contratação	27
7.10	). Adequação Orçamentária	29
8.	Responsáveis	30
9.	Anexos	31
10.	Conclusão e Assinatura do TR Digital	32
11.	Exclusão do Termo de Referência.	37
12.	Outras funcionalidades do Sistema TR Digital	38
13.	Legislação	42
14.	Mais informações	42





## 1. Apresentação

Com a publicação da Lei n.º 14.133, em 1º de abril de 2021, surge um novo marco da logística pública brasileira. Nesse contexto, a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI), por intermédio do Departamento de Normas e Sistemas de Logística (DELOG) tem trabalhado na regulamentação e no desenvolvimento de soluções tecnológicas na busca da eficácia e aplicabilidade de diversos dispositivos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando os órgãos e entidades sob sua jurisdição.

O empenho dos agentes públicos encarregados nessa tarefa resultou recentemente na edição da Instrução Normativa nº 81, de 25 de novembro de 2022, tal normativo dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

Importa ressaltar que o Sistema TR Digital é ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pela SEGES para elaboração dos Termos de Referência pelos órgãos e entidades da administração pública federal, podendo ser cedido aos demais órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com as disposições da Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019 (que institui o Sistema de Gestão de Acesso –SGA).

A presente publicação destina-se a orientar os atores envolvidos na fase interna da contratação. Tratase, pois, de manual técnico operacional, com foco na elaboração de Termos de Referência Digitais (TR), de acordo com os modelos desenvolvidos mediante parceria celebrada entre a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CNMLC/CGU-AGU) e o DELOG/SEGES/MGI.

Os referidos Modelos estão disponíveis em: https://www.gov.br/compras/pt-br/nllc/modelos-delicitacoes-e-contratos.

A expectativa é que outros modelos sejam incorporados brevemente ao sistema tais como de dispensa, inexigibilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação e as minutas que já constam do Catálogo Eletrônico de Padronização.





## 2. Orientações Gerais

Este manual contém orientações sobre os procedimentos a serem observados na elaboração dos Termos de Referência utilizando o Sistema TR Digital, conforme a Lei n.º 14.133, de 2021, e a IN SEGES/ME nº 81, de 2022.

Todos os procedimentos descritos observam a legenda inscrita no rodapé da publicação:

- ▶ Ações do Usuário ações deliberadas do usuário logado no sistema, não necessariamente sucessivas, salvo quando indicado;
- ★ Regras do Sistema reações automáticas do sistema conforme sua programação;
- 🗋 Referências Normativas disposições normativas relacionadas aos procedimentos descritos.

O manual será atualizado à medida em que novas funcionalidades do sistema forem disponibilizadas aos seus usuários.





## Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br

Este tópico inicial dispõe sobre o Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br sítio eletrônico que abriga os módulos do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, gerido pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, órgão central do Sistema de Serviços Gerais – Sisg, destinado à informatização e à operacionalização dos processos de logística e serviços gerais, de acordo com o Decreto n.º 1.094, de 23 de março de 1994.

O Compras.gov.br permite aos agentes públicos a execução e controle das diversas etapas do ciclo de vida de uma compra: Fases Preparatória/interna, externa da licitação e gestão contratual. Para tanto foi criado um ambiente especifico, pelo qual o agente público tem acesso ao sistema, a capacitação, a legislação completa e outras ferramentas.

★Para acessar o ambiente do agente público basta entrar no Portal Compras.gov.br por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, e clicar na sessão conforme indicado na figura abaixo.



Tela 1 - Página inicial Compras.gov.br





★Na sequência o Portal abre a página específica com os botões <u>Capacite-se, Lei de Licitações,</u> <u>Legislação, e Acesso ao Sistema</u> entre outras opções.



Tela 2 – Ambiente do Compras.gov.br para Agente Público

## 4. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

O Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

★No PNCP (www.pncp.gov.br) são disponibilizadas informações e documentos, no seu inteiro teor, dos seguintes instrumentos:

- Planos Anuais de Contratação;
- Editais de licitação e respectivos anexos;
- Avisos e atos de contratação direta;
- Atas de registro de preços;
- Contratos e seus termos aditivos.

🗅 Sobre a necessidade de divulgação do Termo de Referência como elemento do Edital vide §3º do Art. 25 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Importante! O envio dos dados é de responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangidos pela Lei nº 14.133/2021, nos termos de seu art. 1º, além dos fundos especiais e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública. Nesse sentido, os sistemas ou portais públicos e privados, e os órgãos ou entidades detentores de sistemas ou portais poderão, mediante credenciamento prévio, integrar-se ao PNCP para, de forma automática, enviar as informações de contratações públicas.







Tela 3 – Tela Inicial PNCP

## 5. Acesso ao Sistema TR Digital

- ► Entrar no Portal de Compras do Governo federal: www.gov.br/compras.
- Acessar o Sistema de Compras do Governo federal (Compras.gov.br), clicando o botão indicado com a seta.



Tela 4 – Acesso ao Sistema

► Fazer <u>login no Compras.gov.br</u>, informando o CPF e senha, no <u>perfil governo.</u>

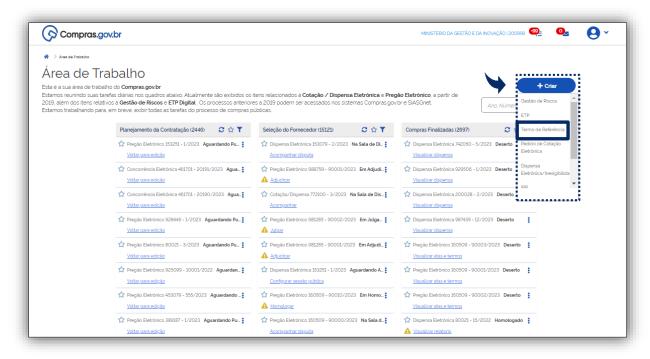






Tela 5 - Login no Compras.gov.br

- \* Orientações para cadastramento de órgãos integrantes e não-integrantes do SISG estão disponíveis em: https://comprasnet.gov.br/seguro/adesao-ao-compras.pdf.
- \* Na Área de Trabalho do Compras.gov.br, o usuário poderá clicar no botão + Criar, selecionar TR <u>Digital</u>, conforme indicado com a seta (este é o caminho mais curto para se acessar o local desejado).



Tela 6 - Área de Trabalho/ Acesso TR Digital - Compras.gov.br

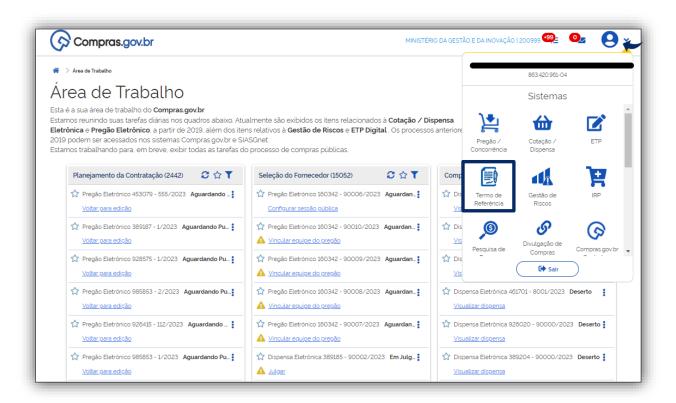




\* Outra opção na Área de Trabalho do Compras.gov.br para acessar o TR Digital é clicar na figura



, conforme indicado com a seta.



Tela 7 – Área de Trabalho/ Acesso TR Digital – Compras.gov.br

★ Na barra inferior da Área de Trabalho do Compras.gov.br também está disponível o <u>Acesso Rápido</u> a todos os Sistemas.



Tela 8 – Área de Trabalho/ Acesso TR Digital – Compras.gov.br

Atenção! Caso não consiga visualizar na Área de Trabalho o Sistema Termo de Referência Digital procurar o cadastrador do seu órgão ou entidade para atribuição do perfil adequado - FASEINT1.

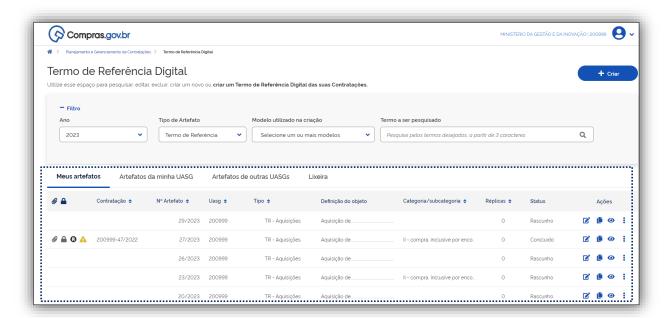
🖈 Regras do Sistema 🗋 Referências Normativas





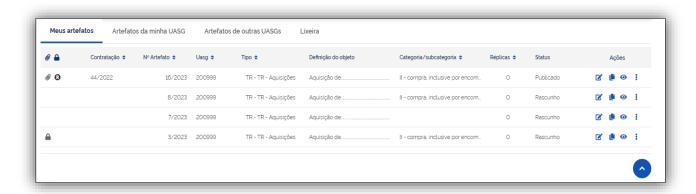
#### 6. Conhecendo a Guia Inicial do Sistema

- ★ A guia inicial do sistema foi dividida em duas partes, sendo a primeira parte o **filtro** pelo qual o usuário tem opção de **buscar** um Termo de Referência em elaboração ou já elaborado. As consultas podem ser realizadas por ano, tipo, modelo utilizado na criação ou qualquer termo relacionado.
- ★ Na segunda parte o usuário tem à sua disposição quatro abas, quais sejam Meus artefatos (criados pelo usuário), Artefatos da minha UASG (criados pelo usuário e por outros usuários da unidade), Artefatos de outras UASGs (somente os publicados) e Lixeira.



Tela 9 – Área de Trabalho/ Guia inicial TR Digital – Compras.gov.br

★ Todas as quatro abas mencionadas acima apresentam as seguintes informações: Nº da Contratação, Nº do Artefato, Nº da Uasg, Tipo, Descrição do Objeto, Categoria/Subcategoria, Nº Réplicas e o Status (Rascunho, Assinado ou Publicado).



Tela 10 – Área de Trabalho/ Abas Guia inicial TR Digital – Compras.gov.br

★ Além das informações destacadas estão disponíveis outras funcionalidades do sistema sob o título **Ações.** Detalhadas a seguir:





- Para Edição do documento o usuário deverá clicar no botão (i)
- permite criar um novo artefato a partir de um artefato já concluído ou em (ii) O botão edicão.
- Para visualização do documento o usuário deverá clicar no botão (iii)
- O botão dispõe de mais ações como <u>compartilhar</u>, <u>assinar e excluir</u> o artefato. (iv)
- ★ Outros elementos que aparecem na Guia Inicial são destacados a seguir:
  - informa que o artefato possui anexos. (i)
  - Já o ícone informa que o TR possui partes sigilosas. (ii)

- O ícone informa que o usuário logado é responsável pelo artefato. (iii)
- informa pendência no artefato. (iv)

Importante! O sistema propõe a Gestão do Conhecimento entre Uasg por meio da funcionalidade de visualização e replicação dos artefatos publicados por outras unidades, o que possibilita o aproveitamento das informações já levantadas por outros órgãos sobre determinados objetos, possibilitando a redução do tempo de pesquisa e especificação para a elaboração de outros termos de referência.

#### 6.1 Criação do Termo de Referência

★ Conforme já informado os modelos que constam do sistema foram desenvolvidos mediante parceria celebrada entre a CNLMC/AGU e o DELOG/SEGES, podendo ser utilizados por todos os entes Federativos, e estão disponíveis em https://www.gov.br/compras/pt-br/nllc/modelos-de-licitacoes-econtratos.

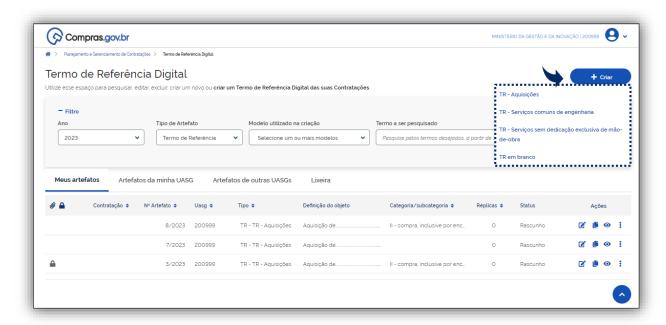
🗅 Sobre a elaboração do Termo de Referência o usuário deverá seguir diretrizes gerais previstas nos art. 6° a 8° da IN SEGES/ME n° 81, de 25 de novembro de 2022.

🗅 Sobre a dispensa na elaboração do TR nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos vide art.11 da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022.





► <u>Clicar</u> na guia inicial em <u>+ Criar</u> e <u>selecionar</u> a opção desejada do Termo de Referência conforme os modelos disponíveis de: Aquisições, Serviços Comuns de engenharia, Serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra e em branco.



Tela 11 – Área de Trabalho/Criar Termo de Referência – Compras.gov.br

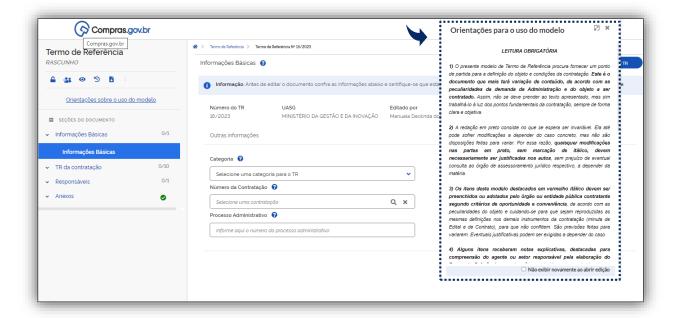
Atenção! O usuário poderá ainda selecionar TR em branco caso não for utilizar modelo já padronizado.

Ao selecionar o modelo o sistema direciona o usuário para a Guia Termo de Referência, apresentando as orientações de uso do modelo, conforme indicado na tela abaixo, que é de leitura obrigatória.

- ★ Para melhor visualização das próximas etapas para elaboração do artefato informa-se que foi selecionado o modelo TR - Aquisições.
- ★ O pop-up das orientações para uso do modelo é flexível, podendo ser movido na tela para direita ou esquerda, recolhido ou expandido à critério do usuário, ou caso opte após a leitura, não ser mais exibido.



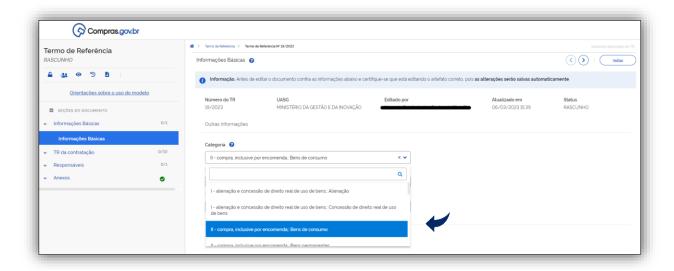




Tela 12 – Guia Termo de Referência/ Orientações para o uso do modelo – Compras.gov.br

## 7. Preenchendo o TR Digital

Preencher as informações básicas iniciando pela seleção da categoria que é a classificação do objeto da contratação. No exemplo em tela selecionamos "compra, inclusive por encomenda: Bens de consumo".

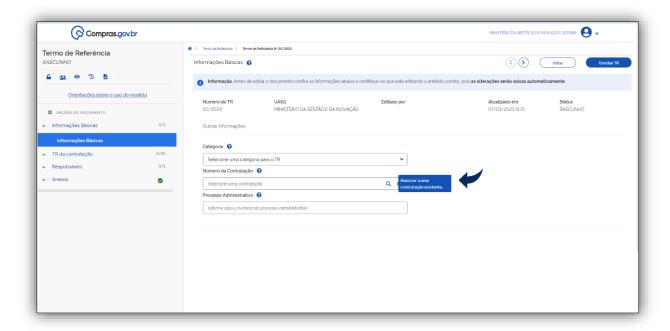


Tela 13 – Guia Termo de Referência/ Seleção da categoria do objeto – Compras.gov.br

Ao <u>clicar</u> na lupa o sistema permitirá a associação do número da contratação que foi informado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, o mesmo, que consta no Plano de Contratações Anual ao Termo de Referência.







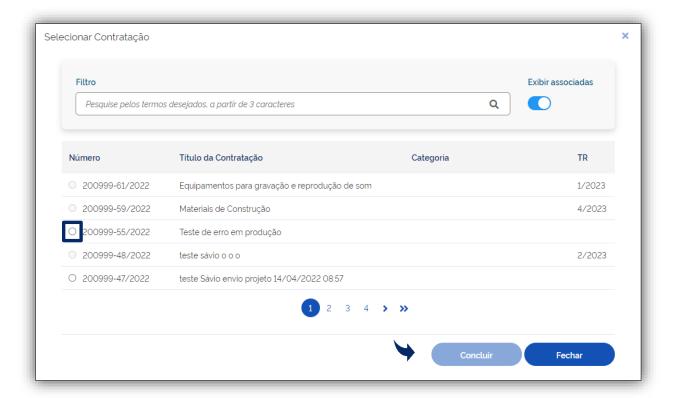
Tela 14 – Guia Termo de Referência/Vinculação do № da Contratação – Compras.gov.br

Atenção! O número da contratação poderá ser informado até o momento da assinatura do Termo de Referência. No caso das contratações que não constem do Plano de Contratações Anual do órgão ou entidade, por serem de caráter emergencial, essa informação será dispensada nos termos do inciso III, do art. 7º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional).

- 🗅 Sobre o alinhamento do Termo de Referência ao Plano de Contratações Anual, Plano Diretor de Logística Sustentável e outros instrumentos de planejamento vide art. 7º da IN SEGES Nº 81, de 2022 e Decreto № 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
- ★ O sistema disponibilizará as informações das contratações existentes para escolha do usuário.
- Após escolha da contratação <u>clicar</u> em concluir.







Tela 15 – Guia Termo de Referência/ Contratações Plano de Contratações Anual – Compras.gov.br

- ★ Os próximos subitens tratam sobre os campos previstos no Termo de Referência que estão descritos no art. 9º da IN SEGES Nº 81, de 2022 e nos modelos desenvolvidos pela CNLMC/AGU e o DELOG/SEGES.
- ★ O sistema encontra-se parametrizado para recepcionar um Termo de referência para cada contratação.

Atenção! É possível mais de um usuário atuar na elaboração do Termo de Referência, no entanto, o sistema hoje não permite que isso seja realizado de forma simultânea.

Importante! Caso o usuário esteja preenchendo o Termo de Referência e ocorram atualizações pela AGU aos modelos disponibilizados no Sistema, as referidas atualizações serão obrigatórias apenas para novas contratações.

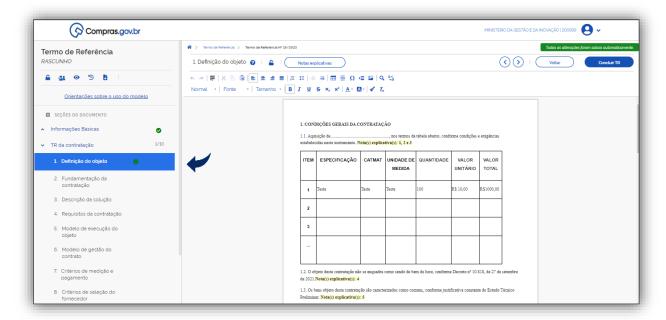
#### 7.1. Definição do Objeto

- Selecionar o campo Definição do Objeto, e preencher com os principais aspectos do objeto da contratação, tais como: estabelecimento do prazo do contrato, e definição quanto à possibilidade de prorrogação do ajuste.
- ☐ Sobre a definição do objeto vide alíneas do inciso I do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.

★ Regras do Sistema

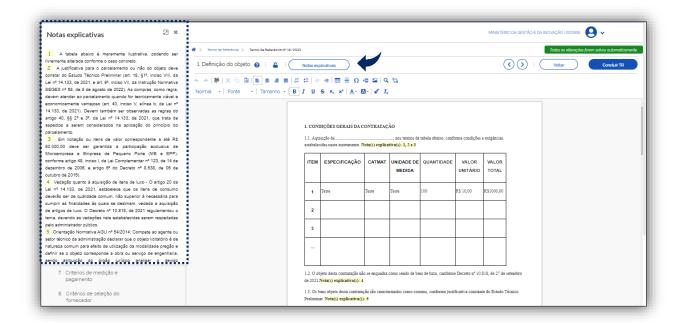






Tela 16 – Guia Termo de Referência/ Definição do Objeto – Compras.gov.br

► <u>Clicar</u> no botão Notas Explicativas conforme indicado com a seta. O sistema abrirá um pop-up com o texto das Notas Explicativas na ordem da numeração que aparece no documento. O pop-up poderá ser movido na tela para a direita ou esquerda a critério do usuário, ou caso opte após a leitura não ser mais exibido.



Tela 17 – Guia Termo de Referência/ Definição do Objeto/ Notas Explicativas – Compras.gov.br

★ O sistema disponibiliza **a partir do campo Definição do Objeto para todo o corpo do Termo de Referência** uma **barra com as funcionalidades de edição de texto**, para facilitar a configuração do documento pelo usuário. Entre essas funções estão alteração da fonte, tamanho, justificativa do texto e outras, conforme tela abaixo.







Tela 18 – Guia Termo de Referência/ Definição do Objeto/ Barra de Edição do Texto – Compras.gov.br

Atenção! No momento não é possível incluir hiperlink's ao texto do documento. Essa funcionalidade será tratada em uma próxima atualização do sistema.

caso usuário tenha alguma dúvida sobre o campo a ★ O sistema ainda dispõe de botões de Ajuda ser detalhado no Termo de Referência.



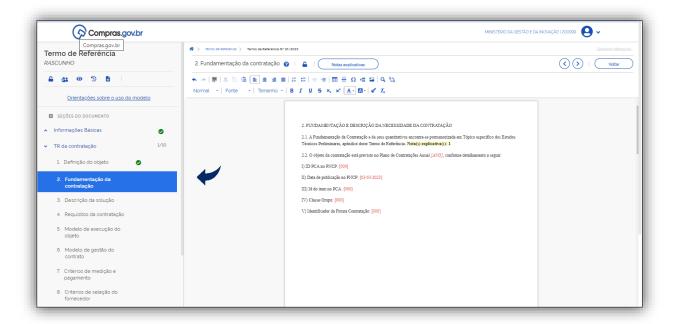
Tela 19 – Guia Termo de Referência/ Definição do Objeto/ Botão Ajuda – Compras.gov.br

#### 7.2. Fundamentação da Contratação

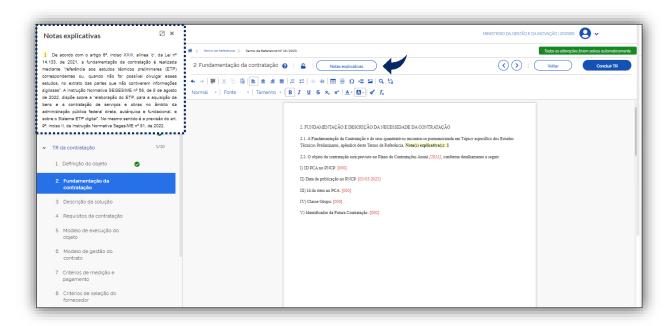
- Selecionar o campo Fundamentação da Contratação, e preencher com a justificativa para a contratação, quanto ao seu mérito e quantitativo requerido, assim como demonstração do alinhamento desta ao plano de contratações anual.
- ★ A fundamentação da Contratação deve ter como referência os estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.
- 🗅 Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso II do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.







Tela 20 – Guia Termo de Referência/ Fundamentação da Contratação – Compras.gov.br



Tela 21 – Guia Termo de Referência/ Fundamentação da Contratação/ Notas Explicativas – Compras.gov.br

#### 7.3. Descrição da Solução

Selecionar o campo Descrição da Solução, e detalhar o objeto da contratação, considerando todo o seu ciclo de vida, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular.

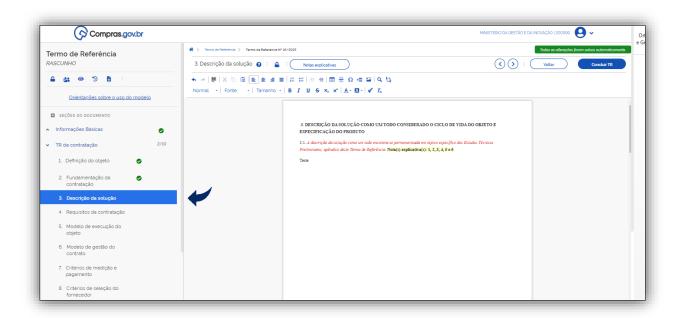




Atenção! Em breve será lançado pela Secretaria de Gestão e Inovação o Caderno do Plano Diretor de **Logística Sustentável – PLS,** que poderá nortear o gestores sobre a temática.

★ No detalhamento do objeto deverão ser observadas as especificações, em relação aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, que constam dos itens já padronizados por meio do catálogo eletrônico de padronização instituído pela Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, e de acordo com o alínea b, inciso I, do art. 9º da IN SEGES/ME № 81, de 25 de novembro de 2022.

🗅 Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso III do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.

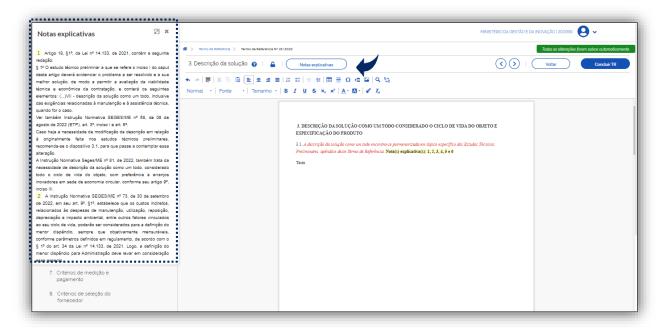


Tela 22 – Guia Termo de Referência/Descrição da Solução – Compras.gov.br

Clicar no botão Notas Explicativas conforme indicado com a seta. O sistema abrirá um pop-up com o texto das Notas Explicativas na ordem da numeração que aparece no documento.



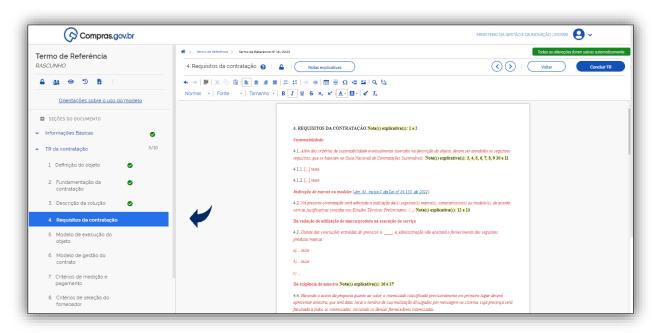




Tela 23 – Guia Termo de Referência/Descrição da Solução/Notas explicativas – Compras.gov.br

#### 7.4. Requisitos da Contratação

- Selecionar o campo Requisitos da Contratação, e informar a especificação dos requisitos mínimos do objeto da contratação de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, para o atendimento das demandas da Administração e a realização dos objetivos do processo licitatório, a exemplo da promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- 🗅 Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso IV do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.

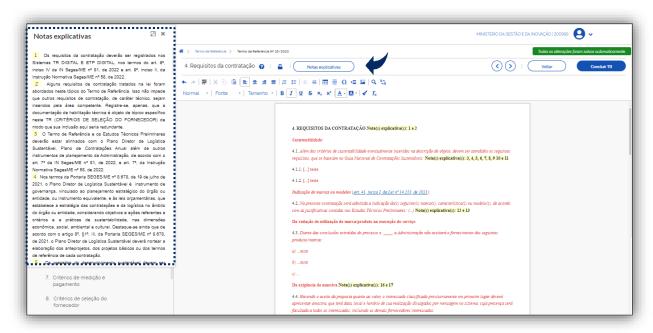


Tela 24 – Guia Termo de Referência/Requisitos da Contratação – Compras.gov.br









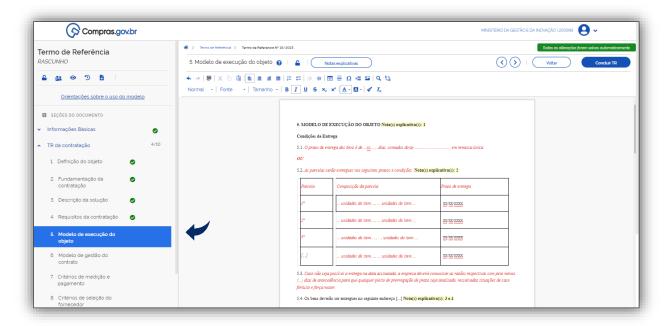
Tela 25 – Guia Termo de Referência/Requisitos da Contratação/Notas explicativas – Compras.gov.br

#### 7.5. Modelo de Execução do Objeto

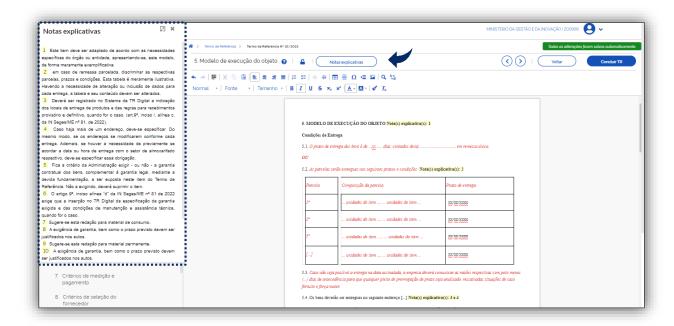
- Selecionar o campo Modelo de Execução do Objeto, e informar a especificação das condições de execução do objeto, a exemplo, quando for o caso, da indicação dos locais de entrega dos produtos, do cronograma para prestação dos serviços, da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica.
- ☐ Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso V do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.







Tela 26 – Guia Termo de Referência/Modelo de Execução do Objeto – Compras.gov.br



Tela 27 – Guia Termo de Referência/Modelo de Execução do Objeto/Notas explicativas – Compras.gov.br

#### 7.6. Modelo de Gestão do Contrato

- Selecionar o campo Modelo de Gestão do Contrato e descrever as disposições sobre o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Administração.
- ☐ Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso VI do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.









Tela 28 – Guia Termo de Referência/Modelo de gestão de contrato – Compras.gov.br



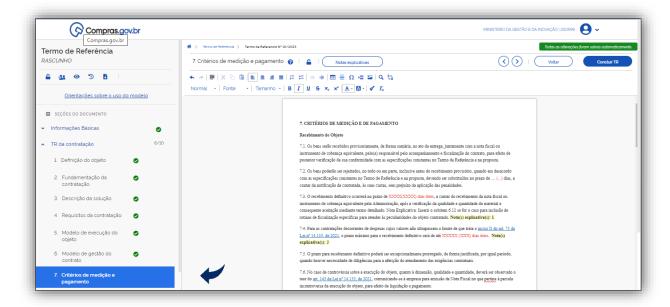
Tela 29 – Guia Termo de Referência/ Modelo de gestão de contrato /Notas explicativas – Compras.gov.br

### 7.7. Critérios Medição e Pagamento

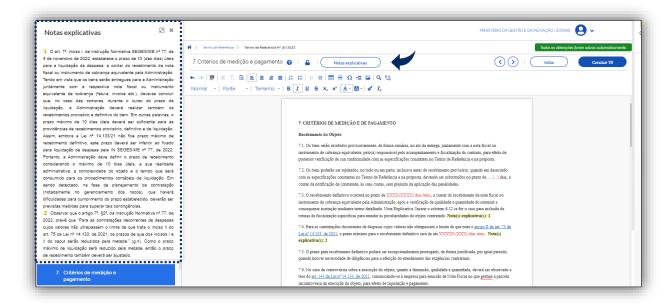
- Selecionar o campo Critérios Medição e Pagamento, e informar os critérios para recebimento do objeto e para liquidação e pagamento pela sua execução.
- ☐ Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso VII do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.







Tela 30 – Guia Termo de Referência/Critérios de medição e pagamento – Compras.gov.br



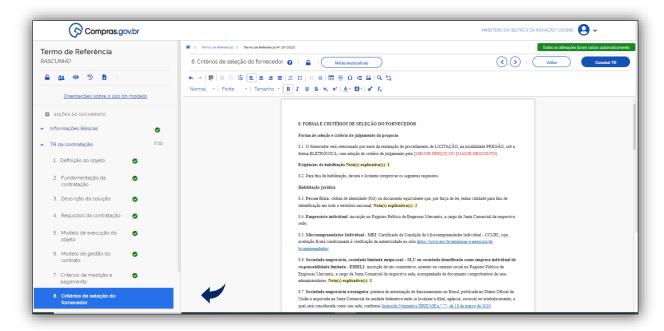
Tela 31 – Guia Termo de Referência/Critérios de medição e pagamento/Notas explicativas – Compras.gov.br

#### 7.8. Critérios de Seleção do Fornecedor

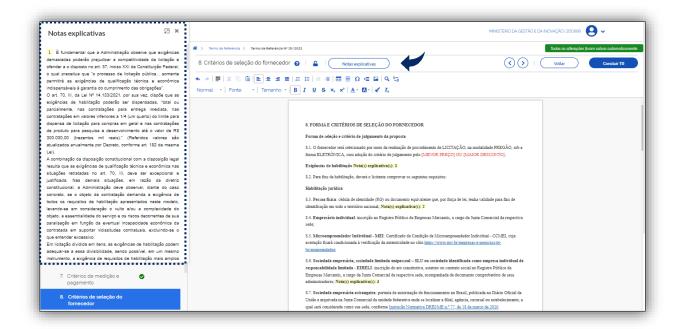
- ▶ Selecionar o campo Critérios de Seleção do Fornecedor, e informar a modalidade licitatória, o critério de julgamento e os requisitos de habilitação exigidos dos fornecedores.
- 🗅 Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso VIII do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.







Tela 32 – Guia Termo de Referência/Critérios de Seleção do Fornecedor – Compras.gov.br



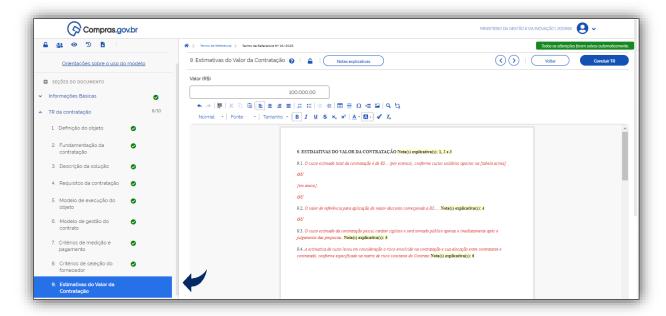
Tela 33 – Guia Termo de Referência/Critérios de Seleção do Fornecedor/Notas explicativas – Compras.gov.br

#### 7.9. Estimativas do Valor da Contratação

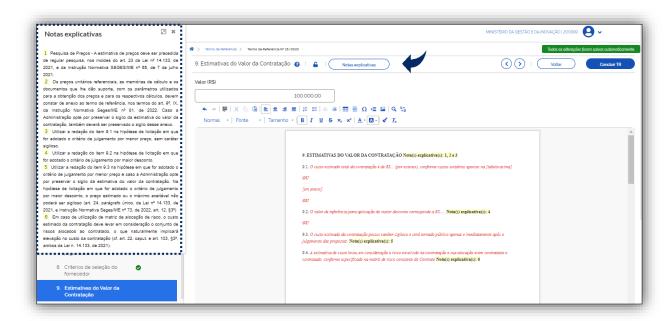
- ► <u>Selecionar</u> o campo Estimativas do Valor da Contratação, e <u>informar</u> os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos
- 🗅 Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso IX do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.







Tela 34 – Guia Termo de Referência/Estimativas do Valor da Contratação – Compras.gov.br



Tela~35-Guia~Termo~de~Referência/~Estimativas~do~Valor~da~Contratação/Notas~explicativas-Compras.gov.br

Atenção! Este item dispõe de um campo a mais referente ao valor da contratação, informação que será utilizada para fins gerenciais para controle das contratações e novas atualizações do sistema.



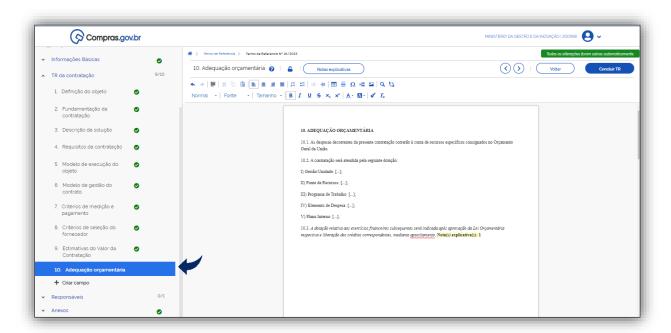




Tela 36 – Guia Termo de Referência/ Estimativas do Valor da Contratação /Valor – Compras.gov.br

#### Adequação Orçamentária 7.10.

- ▶ <u>Selecionar</u> o campo Adequação Orçamentária, e <u>informar</u> a dotação orçamentária que comportará as despesas decorrentes da contratação, salvo quando se tratar de sistema de registro de preços.
- 🗅 Sobre a fundamentação da contratação vide alíneas do inciso X do art. 9º da IN n.º 81, de 2022.

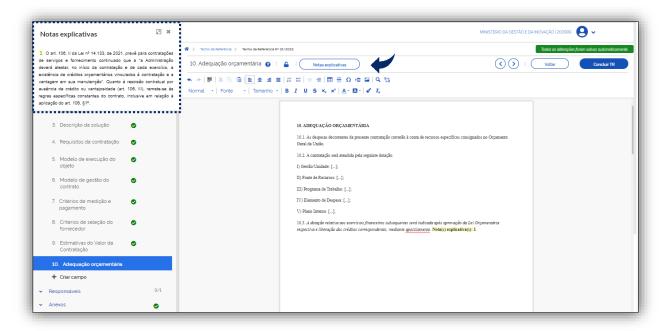


Tela 37 – Guia Termo de Referência/Adequação Orçamentária- Compras.gov.br

▶ <u>Clicar</u> no botão Notas Explicativas conforme indicado com a seta. O sistema abrirá um pop-up com o texto das Notas Explicativas na ordem da numeração que aparece no documento.







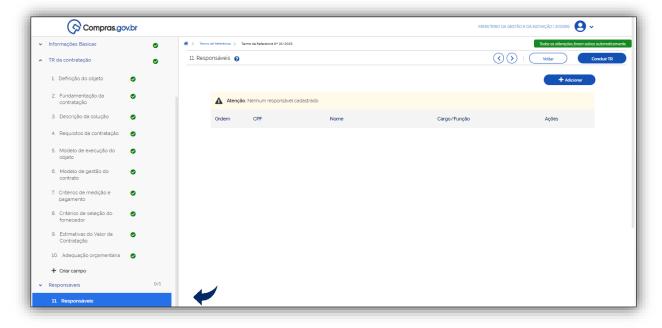
Tela 38 – Guia Termo de Referência/Modelo de Execução do Objeto/Notas explicativas – Compras.gov.br

Importante! O sistema marcará com um *Check* todos os campos do Termo de Referência que foram preenchidos, assim o usuário poderá verificar ao final se o artefato está completo ou não.

Atenção! É possível a inclusão de novas cláusulas ao artefato, desde que devidamente justificado nos autos, conforme detalhado nas orientações para uso do modelo.

## 8. Responsáveis

- ★ O sistema permite a inclusão de um ou mais responsáveis pela aprovação do documento.
- ▶ <u>Selecionar</u> o campo Responsáveis, e <u>clicar</u> no botão Adicionar, conforme indicado pela seta.

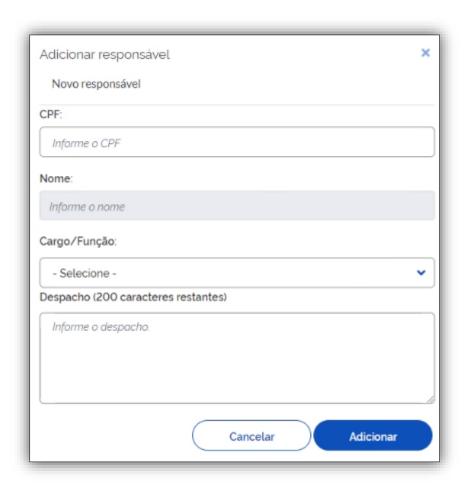






Tela 39 – Guia Termo de Referência/Responsáveis – Compras.gov.br

- ★ O sistema solicitará que o usuário informe o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos responsáveis, sendo que o nome retornará automaticamente dos dados compartilhados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
- ▶ Incluir CPF e selecionar o cargo/função. Os cargos e funções estão predefinidos no sistema. Caso seja necessário o usuário poderá selecionar o "outro", e acrescentar uma nova função.



Tela 40 – Guia Termo de Referência/Responsáveis/Adicionar Responsáveis- Compras.gov.br

#### 9. Anexos

★ O sistema permite a inclusão de anexos ao Termo de Referência.



► <u>Selecionar</u> o campo Anexos e clicar no botão

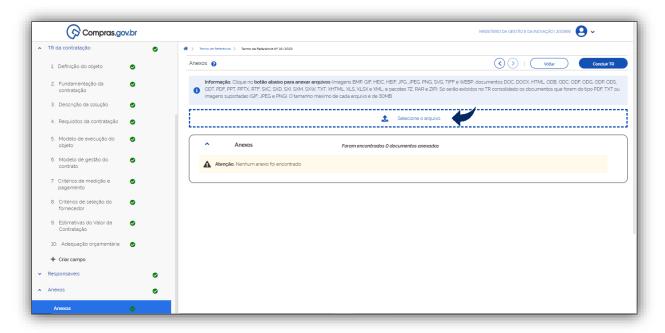
para fazer upload dos arquivos.

Atenção! Os arquivos devem estar em BMP, GIF, HEIF, JPG, JPEG, PNG, SVG, TIFF e WEP, e os documentos em DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF, SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXT, XHTML, XLS, XLSX E XML, e pacotes 7Z, RAR E XIP. Só serão exibidos no TR consolidado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas IGIF, JPEG e PNG. O tamanho máximo de cada arquivo é de 30 MB.

▶ Ações do Usuário



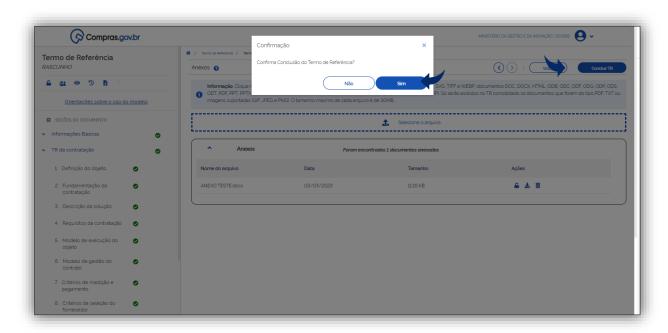




Tela 41- Guia Termo de Referência/Anexos - Compras.gov.br

#### Conclusão e Assinatura do TR Digital 10.

- ★ A assinatura do Termo de Referência poderá ser realizada no próprio sistema.
- ► <u>Clicar</u> em Concluir TR, e <u>confirmar</u> conclusão, conforme indicado pelas setas na tela abaixo.

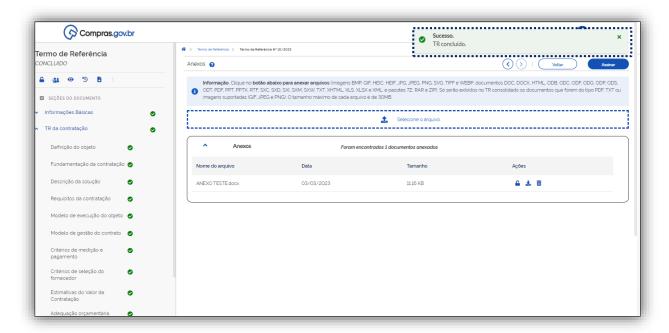


Tela 42 – Guia Termo de Referência/Concluir – Compras.gov.br

★ O sistema informará que o Termo de Referência foi concluído com Sucesso.



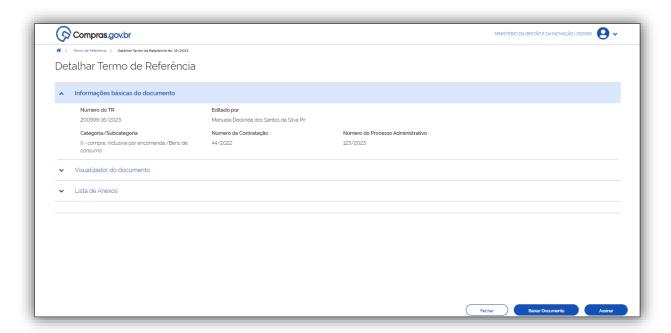




Tela 43 – Guia Termo de Referência/TR Concluído– Compras.gov.br

★ Na sequência o sistema abrirá a tela de Detalhamento do documento, nesse momento o documento poderá ser assinado pelos responsáveis pela elaboração bem como pelas autoridades competentes para aprovação do documento.

Atenção! Para assinar o documento os responsáveis pela elaboração e as autoridades competentes precisam ter cadastro no sistema. A assinatura é vinculada ao login do usuário no sistema.



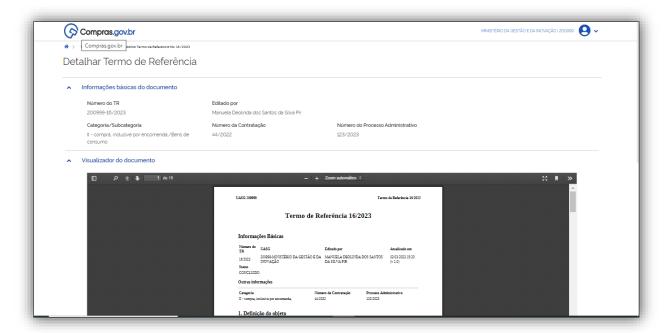
Tela 44- Guia Termo de Referência/Assinatura- Compras.gov.br

- ★ Antes de assinar o usuário poderá visualizar o documento na íntegra
- Clicar no visualizador do documento.

★ Regras do Sistema

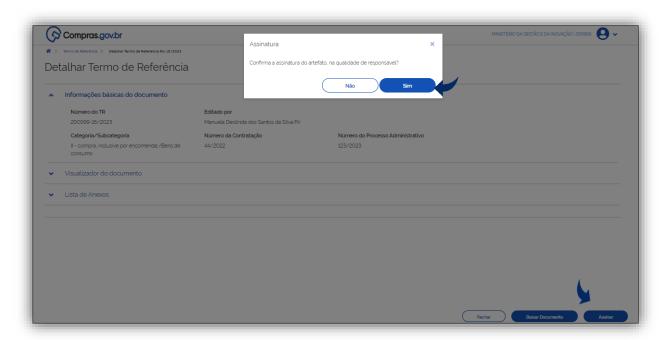






Tela 45 – Guia Termo de Referência/Visualização do documento – Compras.gov.br

Clicar em assinar, e em sim para confirmar assinatura.



Tela 46 – Guia Termo de Referência/Assinatura – Compras.gov.br

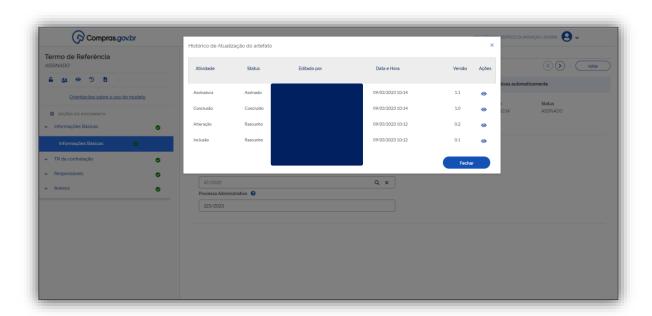
★ Em relação as versões do documento existe a funcionalidade Histórico de Atualizações do Artefato. Para visualizar uma versão especifica após assinatura do documento, o usuário deverá clicar em edição do documento e confirmar se deseja realizar alguma alteração, o que irá mudar o status do Termo de Referência para em andamento/Rascunho.

Atenção! No momento em que o documento é concluído o sistema atribui o número da versão 1.O. Não existe retroatividade de versões. No entanto, é permitido que o usuário faça alterações, e a



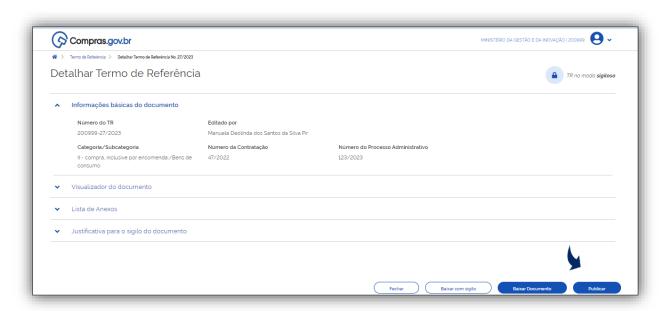


numeração seguirá na sequência, até que o documento seja concluído novamente e receba a numeração versão 2.O. Trata-se de uma parametrização de segurança do sistema.



Tela 47 – Guia Termo de Referência/Histórico de atualização do artefato – Compras.gov.br

- ★ Após a conclusão do Termo de Referência o usuário poderá publicar o artefato, para que outras Uasg possam visualizar o documento.
- ► <u>Clicar</u> no botão publicar, conforme indicado na tela.



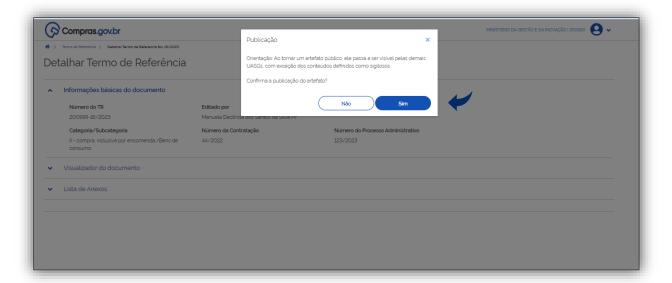
Tela 48– Guia Termo de Referência/Publicar – Compras.gov.br

- ★ O sistema abrirá uma janela para que seja confirmada a publicação.
- ► <u>Clicar</u> no botão sim, caso deseje publicar o artefato.



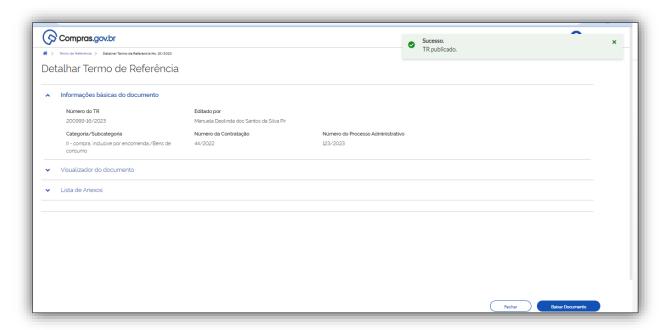






Tela 49 – Guia Termo de Referência/Confirmar Publicação – Compras.gov.br

★ O sistema informará que a publicação do Termo de Referência foi concluída com Sucesso.



Tela 50 – Guia Termo de Referência/Histórico de atualização do artefato – Compras.gov.br

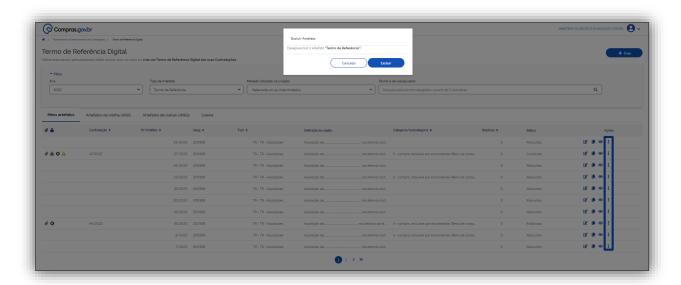




#### Exclusão do Termo de Referência. 11.

★ Como informado no "item 6 - Conhecendo a Guia inicial do Sistema" o usuário tem à disposição no sistema a funcionalidade de <u>excluir o artefato</u> que esteja em elaboração, a partir do botão destacado na tela abaixo:

► <u>Clicar</u> no botão , e em excluir.



Tela 51 – Guia Termo de Referência/Excluir artefato – Compras.gov.br

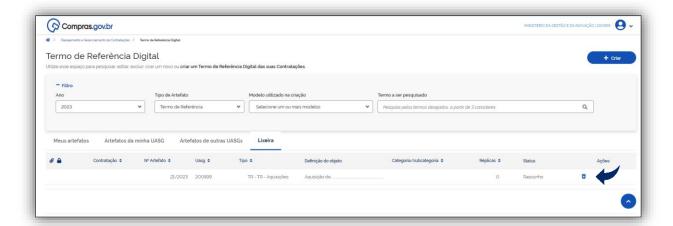
★ O sistema automaticamente irá direcionar o artefato excluído para a lixeira. Caso o usuário deseje recuperar o documento poderá ir na aba lixeira.

► <u>Clicar</u> no botão

para recuperar o artefato conforme indicado na tela abaixo.

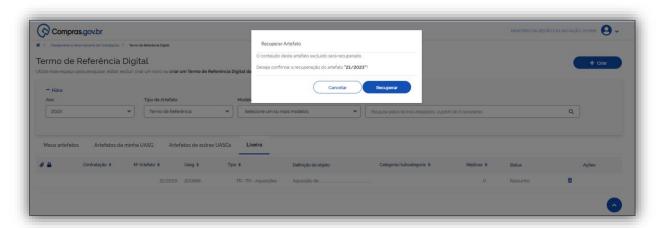






Tela 52 – Guia Termo de Referência/Lixeira – Compras.gov.br

Licar em recuperar para confirmar a operação. O documento voltará para a tela inicial e constará da listagens de artefatos, com status rascunho.



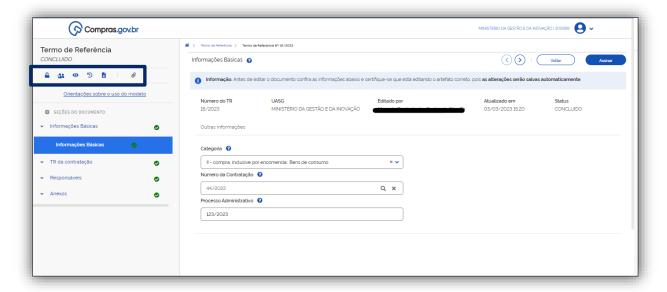
Tela 53 – Guia Termo de Referência/Recuperar artefato – Compras.gov.br

#### Outras funcionalidades do Sistema TR Digital 12.

★ A seguir serão exploradas outras funcionalidades do TR Digital que julgam-se importantes e que foram destacadas na tela abaixo.

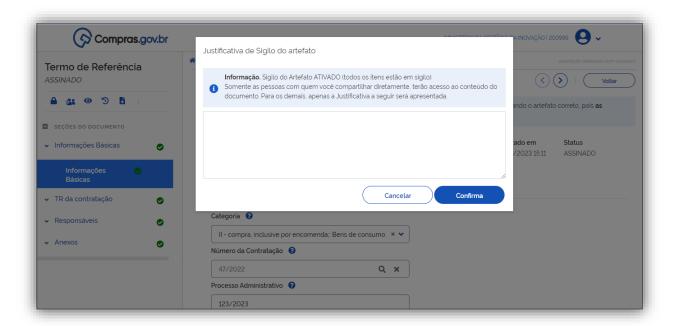






Tela 54 – Guia Termo de Referência/Outras funcionalidades – Compras.gov.br

(i) A funcionalidade permite ativar o sigilo do documento para todos os seus itens. Somente as pessoas com quem o documento for compartilhado diretamente, terão acesso ao conteúdo do documento. Para os demais, apenas a justificativa de sigilo do artefato será apresentada.



Tela 55 – Guia Termo de Referência/Sigilo – Compras.gov.br

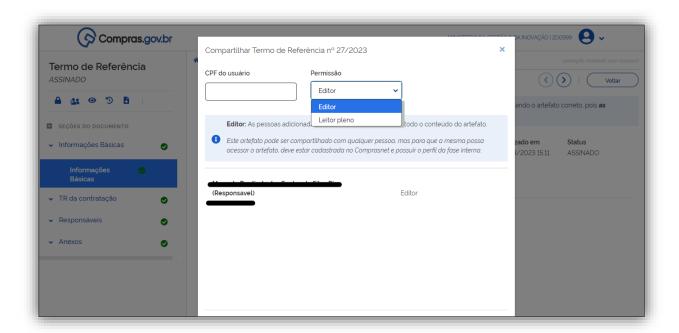
Atenção! A funcionalidade sigilo está disponível também a cada item do Termo Digital é poderá ser ativada pelo usuário, para partes específicas do documento.

★ Regras do Sistema





(ii) possibilita o compartilhamento do documento para edição ou Já a funcionalidade leitura. As pessoas adicionadas para o perfil podem editar todo o documento. Para que os usuários possam acessar o artefato devem estar cadastrados no Compras.gov.br e possuir perfil da fase interna.

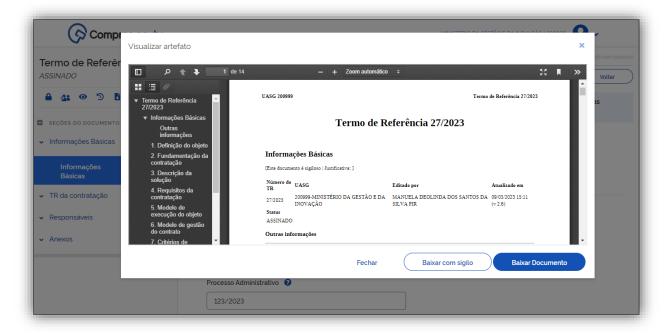


Tela 56– Guia Termo de Referência/Compartilhar – Compras.gov.br

(iii) Clicando na funcionalidade o usuário poderá visualizar o artefato.

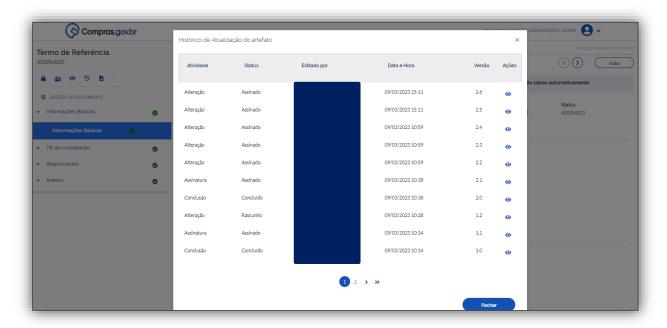






Tela 57 – Guia Termo de Referência/Visualizar TR – Compras.gov.br

(iv) A funcionalidade permite visualizar o histórico de alterações já foi abordada no item 10 "Conclusão e Assinatura do documento".



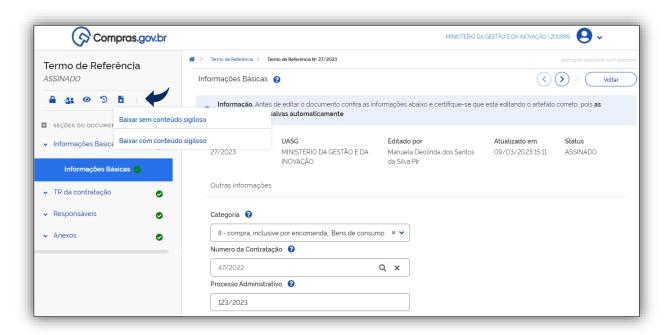
Tela 58 – Guia Termo de Referência/Visualizar histórico de Atualização – Compras.gov.br

3





(v) Clicando na funcionalidade o usuário poderá baixar o documento em PDF, fazendo a opção sem conteúdo sigiloso ou com conteúdo sigiloso.



Tela 59 – Guia Termo de Referência/Baixar Artefato – Compras.gov.br

## 13. Legislação

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- IN nº 81, de 25 de novembro de 2022.
- Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
- Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.
- Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019.

## 14. Mais informações

Para mais informações, acesse o Portal de Compras: www.gov.br/compras.

Em caso de dúvidas e sugestões:

- Telefone: 0800 978 9001
- Portal de Atendimento: https://portaldeservicos.economia.gov.br
- Suporte realizado de segunda à sexta-feira, das 07h às 20h.

